



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante: DIRETORIA

Responsável pela Demanda: VALDETE APARECIDA OLIVEIRA LEITE

1 Objeto:

- () Serviço não continuado
- () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- (X) Material de consumo
- () Material permanente / equipamento

2 Justificativa da necessidade:

2.1 A solicitação justifica-se em atendimento **da Lei Municipal nº 1.804/2007 e suas alterações, onde prevê** aquisição de cestas básicas composta por gêneros alimentícios e de higiene pessoal, destinados aos servidores públicos municipais ativos do Serviço de Água e Esgoto (SAAE) PIUMHI-MG e dá outras providencias.

3 Quantidade estimada de material/serviço da solução a ser contratado:

3.1 Os materiais e o seu quantitativo foram baseados no levantamento de disponibilidade de funcionários, conforme lei Municipal 69/2020.

4 Previsão de data em que deve ser assinado o Contrato

4.1 A previsão da assinatura do contrato será imediata após a conclusão dos procedimentos licitatório e homologação do mesmo.

5 Objetivos:

5.1 Registro de preços para futura e eventual contratação para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) e higiene pessoal, destinados a atender a demanda do SAAE/Piumhi/MG, nos termos da Lei Municipal nº 1.804/2007 e suas alterações,



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Autarquia Municipal (Lei 1035/90) - CNPJ: 23.782.816/0001-10
Praça Zeca Soares, 211 – Centro – Piumhi MG – CEP 37.925-000 – Tel. 37-3371.1332
E-Mail: licitacoes@saaepiumhi.mg.gov.br – licitacoes2@saaepiumhi.mg.gov.br

6 Resultados Esperados:

6.1 Os resultados pretendidos é aquisição de cestas básicas composta por gêneros alimentícios e de higiene pessoal, destinados aos servidores complementando a renda e valorizando os funcionários da Autarquia.

7 Indicação dos Integrantes da Equipe de Planejamento

7.1 Fiscal Técnico titular e substituto

7.2 Sônia Roseni Costa Chefe seção de Patrimônio Material e Transporte ou quem vier substituí-lo;

7.3 Gestor do Contrato titular e substituto

7.4 Valdete Aparecida Oliveira Leite, Chefe Setor Administrativo Financeiro

Piumhi MG, 26 de setembro de 2023

Aprovado () Não Aprovado ()

A Autoridade Superior

Obs: _____

VALDETE APARECIDA OLIVEIRA LEITE
Chefe Setor Administrativo Financeiro

EDUARDO DE ASSIS
Diretor Executivo